



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.854/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação do auditório da Guarda Civil Municipal de Igarassu - GCMlg.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado como "**Auditório GCM Gonçalo Gomes da Silva**", o auditório localizado na Guarda Civil Municipal de Igarassu.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 11 de novembro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu